



03.08.04

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

CEOF.  
03.08.04

**Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a urbanização da Praça nº 100 situada na QS 03 (Pistão Sul), na cidade de Taguatinga/Águas.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a urbanização da Praça nº 100 situada na QS 03 (Pistão Sul), na cidade de Taguatinga/Águas Claras.

PROFECOLO LEGISLATIVO  
IND 2708/04  
Fis. Nº 04 RITA

**JUSTIFICAÇÃO**

Localizada no Pistão Sul – Taguatinga/Águas Claras, precisamente em frente aos estabelecimentos comerciais Casa das Ferragens, Durão Suspensão e ao lado do Vulcão da Borracha, a Praça nº 100 precisa urgentemente ser urbanizada.

O Pistão Sul, que se encontra entre essas duas regiões administrativas, é conhecido como um pólo de desenvolvimento econômico importante do Distrito Federal. Por isso os empresários que possuem empreendimentos circunvizinhos a Praça nº 100 acham que o pedido de urbanização é mais que legítimo.

A forte poeira é a principal reclamação daqueles empresários, principalmente nesta época do ano, pois além de danificar as suas mercadorias, ela acaba inevitavelmente, afastando a clientela daquele setor.

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, conclamando aos Nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - PP**

Assinado em 01.07.04 às 16:00